

## **PROJETO DE LEI Nº 19 / 2020.**

### **INSTITUI NO CALENDÁRIO MUNICIPAL DE OURO BRANCO O DIA DO MOTOCICLISTA GOSPEL.**

A Câmara Municipal de Ouro Branco, por seus representantes legais, aprovou e, eu, Prefeito Municipal sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica instituído, no Calendário Municipal de Ouro Branco, o dia do Motociclista Gospel, a ser realizado no 2º trimestre de cada ano.

Art. 2º A Prefeitura Municipal através das Secretarias de Saúde, Turismo e Esportes, apoiarão a realização do evento.

Art. 3º O Poder Executivo regulamentará esta Lei, no prazo de 60 (sessenta) dias.

Art. 4º Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Ouro Branco, 27 de Fevereiro de 2020.

Rodrigo Vieira Duarte  
Vereador

## **JUSTIFICATIVA**

Pensando em conferir reconhecimento da notória importância de clubes de motociclistas como o estimado Águias de Cristo, enquanto agente legislativo, mobilizo esforços para que seja agregado ao nosso calendário municipal o dia do Motociclista Gospel.

Como toda boa tradição, é crucial a definição de uma data oficial, um período que se torne sinônimo do evento que há de suceder. Pensando nisso surgiu a idéia de oficializar no calendário de nosso município, em data do 2º trimestre do ano, a realização do dia do Motociclista Gospel.